



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 067/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 290/2012 de 19 de Maio de 2012, do Processo Licitação 057/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 028/2012-PMI, cujo objeto trata de AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM DE EVENTOS E DEMAIS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA. Conforme Especificações do Edital, adjudicado às empresas:

- FAUEZI DARAB - ME.
- REDUCOPIA - COPIADORA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>950 x (16)</u>	
Data, <u>16/06/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 15 de Junho de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal